

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “Concurso de Vídeos do Campeonato de Malabarismo do Spoleto 2009”

Este concurso cultural é promovido pela Associação Spoleto com sede na Rua São José 90, salas 1511 a 1515 CEP 22290-160, Rio de Janeiro - Capital, inscrita no CNPJ sob o número 10.598.227/0001-34 e possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei nº 5768/71 e com o artigo 30º do Decreto-Lei nº. 70.951/72.

Associação Spoleto, doravante denominada simplesmente “Spoleto”, realiza este concurso cultural, por meio de comissão julgadora que elegerá os vídeos mais criativos, por ordem de classificação, com o tema “Mostre que você sabe fazer malabares”, devendo criar e/ou produzir todos os elementos utilizados no vídeo, tal como trilha sonora, fotos e filmagens.

Os 20 (vinte) primeiros colocados receberão os seguintes prêmios:

Do 20º ao 10º colocado - 2 Cortesias em qualquer loja Spoleto.

Do 9º ao 6º colocado - 5 Cortesias em qualquer loja Spoleto

Do 5º ao 1º colocado - 5 Cortesias em qualquer loja Spoleto e o direito de participar da final do Campeonato de Malabarismo, que acontecerá no dia 17/11/2009, no Rio de Janeiro – RJ, na categoria Cliente, concorrendo a um Ipod Nano.

1. Objeto

1.1. O concurso cultural “Concurso de Vídeos do Campeonato de Malabarismo do Spoleto 2009” tem por objeto a escolha dos 20 (dez) vídeos mais criativos, dentre os cadastrados, de acordo com o tema “Mostre que você sabe fazer malabares”.

1.2. Os vídeos deverão ser publicados no YouTube, nos perfis pessoais dos próprios concorrentes, e terem suas URLs informadas no ato do cadastro do concurso.

1.3. O Concurso será realizado em uma única fase, elegendo os 20 vídeos mais visualizados e os 5 mais criativos (através de uma comissão julgadora do Spoleto).

2. Requisitos para Participação

2.1. Poderão participar do concurso apenas as pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- Ser maior de 18 anos na data do envio do vídeo concorrente;
- Ter preenchido corretamente o cadastro para participar do concurso no web site <http://www.spoleto.com.br/malabarismo2009>

- Residir em território nacional;
- Produzir, obrigatoriamente, um vídeo com o tema “Mostre que você sabe fazer malabares”, devendo criar e/ou produzir todos os elementos utilizados no vídeo, tal como trilha sonora, fotos e filmagens;
- O vídeo enviado deverá ser de autoria comprovada do participante cadastrado, sendo vedada a utilização de vídeos ou materiais audiovisuais de terceiros;

2.2. É vedada a participação, neste concurso, de sócios ou funcionários da promotora desta campanha e também das lojas da Rede Spoleto, bem como seus familiares até 2º grau e cônjuges;

3. Inscrição

3.1. Os participantes, que preencham as condições de participação descritas acima, deverão inscrever-se no concurso no período compreendido entre os dias 28/10/09 e 08/11/09, mediante cadastro no site <http://www.spoleto.com.br/malabarismo2009>, informando os dados abaixo, sob pena de ser desconsiderada a sua inscrição:

- Nome completo;
- Número do CPF;
- Endereço completo;
- Correio eletrônico (e-mail);
- Telefone;
- Título do vídeo;
- Link do vídeo (YouTube);
- Link perfil Twitter (opcional).

3.2. A inscrição no presente concurso somente poderá ser realizada uma única vez e é pessoal e intransferível.

3.3. A tentativa de inscrição por outros meios que não o informado na cláusula 3.1. não será considerada, assim como inscrições realizadas com o uso de qualquer meio robótico, repetitivo, automático, mecânico ou similar, que vise à reprodução das inscrições.

3.4. Cada participante poderá enviar quantos vídeos desejar, após ter realizado o cadastro.

3.5. Só participarão do concurso os vídeos enviados entre os dias 28/10/09 e 08/11/09, nos termos descritos neste regulamento.

3.6. Os vídeos enviados podem conter qualquer forma de manifestação, desde que tenham relação direta com o tema proposto neste concurso cultural.

4. Restrições

4.1. Não serão aceitos vídeos que possuam conteúdos que:

- i. possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- ii. sejam obscenos e/ou pornográficos;
- iii. contenham dados, mensagens ou informação subliminares;
- iv. contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- v. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- vi. contenham dado ou informação racista ou discriminatória;
- vii. violem qualquer lei ou sejam inapropriados;
- viii. tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- ix. façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido político ou candidato;
- x. tenham sido produzidos por terceiros;
- xi. sejam confidenciais ou sujeito a contratos de confidencialidade;
- xii. contenham textos ou trechos de textos, imagens ou fragmentos de imagem, áudio ou fragmento de áudios, produzidos por terceiros, sem autorização, por escrito, dos detentores dos direitos autorais;
- xiii. violem, de qualquer maneira, direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

4.2. Os vídeos enviados pelos participantes que se enquadrem no disposto na cláusula anterior serão sumariamente excluídos do concurso cultural, sem prévio aviso, a critério da Associação Spoleto.

4.3. Os vídeos enviados em formatos ilegíveis, com dados cadastrais incompletos ou incorretos, bem como aqueles que apresentarem conteúdo que fuja à temática proposta e aos critérios supramencionados serão excluídas do site e desclassificados, sem prévio aviso.

4.4. No caso de vídeos idênticos, enviados por participantes diferentes, será considerado como válido o vídeo que tenha sido enviado primeiro.

4.5. Estará excluído do concurso o participante que, de qualquer forma, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas.

5. Da publicação e escolha dos vídeos vencedores

5.1. Os vídeos deverão ser publicados através do website Youtube (www.youtube.com). Após a carga do vídeo no Youtube, o participante preencherá o campo que pede o link da URL do vídeo gerado pelo sistema do Youtube, além de seus dados cadastrais, na página <http://www.spoletto.com.br/malabarismo2009>

5.1. Os 20 (vinte) vídeos mais visualizados, serão avaliados por uma comissão julgadora interna, formada por funcionários do Spoleto, que selecionarão os 5 (cinco) melhores para participar do campeonato de malabarismo.

5.2. Os 10 (dez) melhores vídeos serão escolhidos por uma comissão julgadora interna, formada por funcionários do Spoleto.

5.3. Os vídeos selecionados serão premiados conforme quadro de prêmio descrito no preâmbulo deste regulamento.

6. Direito Autoral

6.1. Os participantes e os contemplados deste concurso declaram, desde já, serem os autores dos vídeos enviados, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

6.2. Os participantes e os contemplados, ao enviarem seus vídeos, automaticamente cederão à Associação Spoleto, em caráter definitivo, sem quaisquer ônus ou custo, todos os direitos de exploração dos direitos autorais sobre os referidos textos, para qualquer tipo de utilização, inclusive para fins comerciais, em qualquer meio e/ou mídia, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente quando da divulgação do resultado.

6.3. Todos os contemplados cedem, automaticamente, sua imagem, nome e/ou som de voz à Associação Spoleto, de forma inteiramente gratuita, com vistas ao reforço da mídia publicitária do presente concurso, sem ônus de espécie alguma para a Associação Spoleto.

6.4. Os vídeos recebidos, premiados ou não, passarão a ser de propriedade da Associação Spoleto, que poderá utilizá-los livremente e sem custo, da forma que melhor lhe aprouver.

6.5. Os participantes serão responsáveis pela postagem dos vídeos e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio do vídeo e de seus elementos (filmagens, fotos, trilha sonora, entre outros) ou pelas cessões de direitos de autor e conexos e de uso de imagem e voz, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à Associação Spoleto.

7. Do resultado

7.1. Os resultados do concurso serão divulgados no dia 13/11/09 na página do Spoletto no Twitter, no endereço http://www.twitter.com/spoletto_br e os ganhadores serão notificados por mensagem enviada ao e-mail fornecido no ato de sua inscrição.

7.2. Após o recebimento do e-mail, o vencedor deverá informar, no prazo de 10 (dez) dias, o endereço para entrega do prêmio.

7.3. Caso o participante não informe o endereço para a entrega do prêmio, perderá o direito à premiação.

8. Do prêmio e sua entrega

8.1. Os prêmios dos vencedores serão entregues, sem qualquer ônus aos ganhadores, via sedex, com aviso de recebimento (A.R.), no endereço fornecido, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento do email previsto na cláusula 7.2.

8.2. Os 05 (cinco) primeiros colocados poderão participar, na categoria Cliente, do Campeonato Anual de Malabares do Spoletto, concorrendo a (01) um Ipod Nano, caso seja escolhido o melhor malabarista no referido campeonato e categoria, que ocorrerá dia 17/11/2009, das 16:00 às 22:00 horas no Clube Monte Líbano, no Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

8.3. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação para participação no Campeonato Anual de Malabares do Spoletto serão de exclusiva responsabilidade dos vencedores.

8.4. Ao receberem os prêmios, os vencedores os aceitam incondicionalmente e exoneram a Associação Spoletto de qualquer responsabilidade ou obrigação.

8.5. Os vencedores não poderão substituir o prêmio por outro de qualquer natureza, convertê-lo em dinheiro ou pedir a sua transferência a terceiros a qualquer título.

9. Disposições finais

9.1. A simples participação neste Concurso Cultural significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.

9.2. O Regulamento estará disponível no site do Spoletto na página <http://www.spoletto.com.br/index.php/malabarismo2009/>

9.3. Os casos omissos neste regulamento serão conduzidos por uma comissão constituída pela Associação Spoletto, cuja decisão será soberana e irrecorrível.